



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 08/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** tomadas na sessão extraordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **28 de julho de 2020**: -----

B.1 – Apreciação e deliberação sobre os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2019: -----

A Assembleia **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**: -----
APROVAR os documentos que integram a Prestação de Contas Consolidadas de 2019, elaborados nos termos da Portaria n.º 474/2010, que aprovou a Orientação n.º 1/2010 - Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do Sector Público Administrativo e, em cumprimento do disposto na alínea I), do n.º 2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

B.2 - Apreciação e deliberação sobre o Regulamento de Serviço da RESIALENTEJO, EIM – Tratamento e Valorização de Resíduos: -----

A Assembleia **por unanimidade**, com 20 votos a favor (PS/PSD), **deliberou**: -----
APROVAR o Regulamento de Serviço da RESIALENTEJO, EIM – Tratamento e Valorização de Resíduos. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 30 de julho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

- Francisco Manuel Valadas Abreu-